

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ATA N. 2**

**Procedimento com vista à mobilidade interna interorganismos para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Direito**

Aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do **Procedimento de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Área de Direito), em regime de Mobilidade Interna Interorganismos**, estando presentes o Presidente do júri, Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão de Administração Geral (DAG) e as Vogais: Helena Maria Paula Vicente, Técnica Superior e Maria Madalena Ferreira de Oliveira, Técnica Superior da Câmara Municipal da Marinha Grande.

Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, relativamente às três candidaturas apresentadas, o seguinte:

1 – Admitir os candidatos **Fernando Esteves de Sousa Baptista e Nuno Martins Batista**, considerando reunirem os requisitos exigidos;

2 – Excluir as seguintes candidatas:

- **Maria do Carmo Gomes Castelo**, considerando não reunir o requisito de admissão, constante, do nº 4.2, do aviso de abertura do procedimento (ser titular da carreira e categoria de Técnico Superior), publicitado na Bolsa de Emprego Público em 30-10-2024, com o Código de Oferta nº OE202410/1076;

- **Elisabete Reis Fernandes**, considerando não ter entregado a candidatura formalizada de acordo com o ponto 7.1 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público em 30-10-2024, com o Código de Oferta nº OE202410/1076, tendo-a apresentado através de mensagem de correio eletrónico no dia 15-11-2024, quando o deveria ter feito até 14-11-2024, motivo pelo qual a candidatura é considerada extemporânea.

3 – Proceder à audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, dando-lhes para o efeito 10 dias úteis, a contar da sua notificação, para se pronunciarem por escrito.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

A Vogal,

Helena Maria Paula Vicente

A Vogal,

Maria Madalena Ferreira de Oliveira

Rua Infante D. Fernando – 2440-118 Batalha

T. +351 244 769 110 F. +351 244 769 111 E. geral@cm-batalha.pt www.cm-batalha.pt  
contribuinte nº 501 290 206